PORTARIA Nº 065, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	140/2025	4,0	Curitiba – PR
Camila Antunes dos Santos	141/2025	4,0	Curitiba – PR
Carlos Alberto Machado	142/2025	4,0	Curitiba – PR
Fabrício Mazon	143/2025	4,0	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 065, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 065, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	140/2025	4,0	Curitiba – PR
Camila Antunes dos Santos	141/2025	4,0	Curitiba – PR
Carlos Alberto Machado	142/2025	4,0	Curitiba – PR
Fabricio Mazon	143/2025	4,0	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Camila Antunes Dos Santos
Código Identificador:1EC651C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2025. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/